



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7070
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 004/2022

A Comissão de Atribuição em conjunto com o Diretor do Departamento de Educação, Esporte e Cultura, no uso de suas atribuições, expede o seguinte Edital de Atribuição de Classes, cuja sessão realizar-se-á no **dia 08/02/2022, terça-feira**, às 08:30 horas no Departamento de Educação - DEEC, Av. Guido Marietto, nº 260 – Centro – Pedro de Toledo SP, para atribuição de classes a Professores de Educação Básica I – PEB I com jornada de **30 horas semanais** remanescentes de saldo de aulas para ingresso do Concurso nº 1/2021. **Ficam convocados:**

- *Professores PEB I - Classificados em Carga Suplementar –08 :30 horas*
- *Professores PEB I Classificados no Concurso nº 01/2021 a partir do 30º classificado, interessado em contrato até 23/12/2022.*

Saldo de aulas a atribuir:

EMEI PEDRO DE TOLEDO – PICA PAU

PRÉ II D – período da tarde – substituição a professora afastada

EMEIEF SÃO LOURENCINHO

PRÉ I/II - período manhã - substituição a professora afastada

EMEF AMOREIRAS

1º AO 4º - período manhã – livre

EMEIEF MARIA IGNEZ G. PETTENÁ

1º/2º A – período tarde - substituição a professora afastada

IMPORTANTE: De acordo com as novas orientações, todos os documentos pessoais – RG, CPF, Título de Eleitor - devem estar atualizados.

Informamos que os professores deverão apresentar no ato da atribuição os seguintes documentos:

- 01 foto 3/4
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – original e xerox (onde consta a foto e qualificação)
- PIS/PASEP (xerox) ou declaração caso não possua cadastro
- RG, CPF e Título do Eleitor (xerox)
- Certificado de Reservista (xerox)
- Comprovante de Residência (xerox)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (xerox)
- Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para regência ou docência para PEB I
- Certidão Negativa do Distribuidor Criminal (Fórum) – documento válido por 30 dias
- Declaração Negativa de acumulação de cargos e/ou declaração de horário (expedida pela Unidade

Escolar onde ministra aulas)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO


ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7070

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

- Carteira de vacinação atualizada (Covid)
- Declaração de bens
- Conta Corrente para depósito do pagamento da Caixa Econômica Federal (não pode ser conta poupança, caso não possua, aguardar atribuição de classe para retirar no RH ofício para abertura de conta salário)
- PROCURAÇÃO (caso a escolha seja feita por procuração, a mesma deverá ser autenticada)
- Laudo Médico – físico e mental (guia a ser retirada após a atribuição de classes)

Pedro de Toledo, 04 de fevereiro de 2022


Valmir dos Santos
Diretor do DEEC